



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.01.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AGENTE FISCALIZADOR

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

07º lugar

JULIO CESAR KITADANI NEVES DA SILVA

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 03.01.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

06º lugar

JOÃO PEDRO CANTELI AMARAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

2

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.01.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

C O N V O C A Ç Ã O
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:

N O M E:

71º lugar

TALITA MARIAH GALEGO

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.01.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO:

N O M E :

19º lugar

MARIA ESTELA DA SILVA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

3

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA **03.01.2023 ÀS 14:00 HORAS**, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

04º lugar

SERGIO JOSE DOS SANTOS

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir, apresentaram suas declarações de bens, devidamente arquivada na Seção de Administração de Pessoal.

NOME	CARGO
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA	PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
ANDRÉ LUIZ PERES	VICE-PREFEITO
ADRIANO CORREIA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE II
AMAURI PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE II
ANA BEATRIZ GUIDA CARVALHO	ASSESSOR DE GABINETE II
ANA PAULA BASSETTO	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

4

ANDRE LUIZ VILAS BOAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
ANDRE ROGERIO BARBOSA	SECRETARIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICACAO
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO
ANTONIO CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR DE GABINETE I
ANTONIO LUIZ SCAPOLIO	CHEFE DO GABINETE
ANTONIO SERGIO BARBIN	ASSESSOR FINANCEIRO E ORCAMENTARIO DE GABINETE
AUGUSTO CESAR TECCHIO	ASSESSOR DE GABINETE I
BELITH CAROLINE LEITE	ASSESSOR DE GABINETE I
BRUNO SEISM GUSHI	DIRETOR DO DEPTO. EM PLANEJ. EM SERVICOS DE SAUDE
CAIO GALVAO SCOLASTICO	ASSESSOR DE GABINETE I
CELSO ADRIANO DE LEME	ASSESSOR DE GABINETE I
CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL-LAGE	ASSESSOR DE GABINETE I
CLAUDIA MARIA GABRIEL	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CLAUDIA MARIA ROSSETTO	ASSESSOR DE GABINETE I
DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE I
DEBORA DA SILVA REIS	ASSESSOR DE GABINETE II
DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
EDESIO TEIXEIRA LIMA	ASSESSOR DE GABINETE II
EDICEU SARAIVA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE I
ELIANA CRISTINA LUIZ DE CAMARGO	ASSESSOR DE GABINETE II
EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE II
FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FELIPE OMAR TONSA	ASSESSOR DE GABINETE II
FILLIPE MARTINS DE MORAES	SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE
GERALDO PUPO DA SILVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA
GILBERTO MARIOTTO PERES	SECRETARIO DO PREFEITO
GISLAINE APARECIDA MENDES	ASSESSOR DE GABINETE I
GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA RESENDE RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE II
HERCULES JOSE DOS SANTOS	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRACAO
HERMAN MORITZ MULLER	ASSESSOR DE GABINETE I
JADER GABRIEL DA ROCHA	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE ALBERTO NETO	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE APARECIDO GIORGETO FILHO	ASSESSOR DE GABINETE II
JOSE AUGUSTO CELESTRIN FLORES	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE CARLOS SARAMELA	OUVIDOR MUNICIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

5

JOSE FERNANDES DE OLIVIERA FILHO	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS	SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCACAO
JULIANE FUMES BAZZO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENTAL
JULIO CESAR DAROZ	ASSESSOR DE GABINETE II
JUNOT DE LARA CARVALHO	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, RELACOES INSTITUCIONAIS E TRABALHO
LEANDRO CARREIRA DESTRO	COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LEONARDO GEA AMARAL	DIRETOR DO DEPART. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ECONOMICA
LUCAS TROMBACO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
LUCAS VIEIRA DE CAMARGO TALAMONTE	ASSESSOR DE GABINETE II
LUIGI ANGELLA CONEGLIAN	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
LUIS GUILHERME DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO
LUIS GUILHERME GALLERANI	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA FAZENDA
MARCELLO LANEZA FELICIO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE
MARCELO EMILIO DE OLIVIERA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	SUBPREFEITO
MARIA CRISTINA CURY RAMOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
MARIA ISADORA MINETTO CORADI	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE II
MOACYR VILLELA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE II
MURILO FERNANDES PAGANINI	GERENTE DE COMPRAS E LICITACOES
NELSON APARECIDO MOREIRA	ASSESSOR DE GABINETE II
NELSON JOSE VIEIRA	SUBPREFEITO
NIVALDO PONTES RIBEIRO	SUBPREFEITO
NOELI MARIA VICENTINI	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO
PAULO SERGIO ALVES	OUIDOR GERAL
RAQUEL CRISTINA CORULLI GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE II
RICARDO ORTIZ QUINTINO	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RICARDO TEIXEIRA DA COSTA	ASSESSOR DE GABINETE II
ROBERTA LEME SOGAYAR	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO
ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
RODRIGO COLAUTO TABORDA	SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FERNANDES MICHELIN	SECRETARIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TRANSPORTE COLETIVO
ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SERGIO DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR DE GABINETE II



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

6

SIDNEI PICHININ	SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTECAO SOCIAL
SIMONE GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE II
SIMONE OHANNESSIAN CORDEIRO	ASSESSOR DE GABINETE I
SUELI ISABEL TAMELINI	ASSESSOR DE GABINETE II
THIAGO NAVARRO CAVALCANTE	ASSESSOR DE GABINETE I
VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA	SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE
VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA VALARIO	ASSESSOR DE GABINETE I

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

7

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	FG-10	889,73	PPIII
ADMINISTRADOR DE MUSEU	CE-6IA	1.624,09	PPII
ADMINISTRADOR DE PROPRIOS MUNICIPAIS	FG-8	735,87	PPIII
ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS	CC-6	2.523,01	PPI
ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL	FG-10	889,73	PPIII
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PISO NACIONAL	2.424,00	P.S
AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	CE-6IA	1.624,09	PPII
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CE-5IA	1.561,64	PPII
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PISO NACIONAL	2.424,00	P.S
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PISO NACIONAL	2.424,00	PPII
AGENTE FISCALIZADOR	CE-5IA	1.561,64	PPII
AGENTE SANITÁRIO	CE-3IA	1.443,84	PPII
AJUDANTE DE MECÂNICO	CE-1IA	1.334,91	PPII
ALMOXARIFE	CE-2IA	1.388,29	PPII
ANALISTA CONTÁBIL	CS-2IA	2.659,96	PPII
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CS-2IA	2.659,96	PPII
ANALISTA DE PROCURADORIA	CS-2IA	2.659,96	PPII
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CS-2IA	2.659,96	PPII
ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	CS-2IA	2.659,96	PPII
ANALISTA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	CE-6IA	1.624,09	PPII
ARMADOR	CE-4IA	1.501,55	PPII
ARQUITETO	CS-7IA	3.236,27	PPII
ARQUIVISTA	CE-2IA	1.388,29	PPII
ASSESSOR DE GABINETE I	CC-15	4.138,80	PPI
ASSESSOR DE GABINETE II	CC-10	2.951,53	PPI
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-15	4.138,80	PPI
ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE GABINETE	CC-15	4.138,80	PPI
ASSISTENTE DE CONTROLE DE FROTAS	FG-10	889,73	PPIII
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	FG-11	1.471,73	PPIII
ASSISTENTE DE EMPENHO	FG-7	668,96	PPIII
ASSISTENTE DE MATERIAIS	FG-7	668,96	PPIII
ASSISTENTE DE PATRIMONIO	FG-7	668,96	PPIII
ASSISTENTE DE PESSOAL	CS-2IA	2.659,96	PSI/PPII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

8

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
ASSISTENTE DE PESSOAL	FG-12	1.618,92	PPIII
ASSISTENTE DE SECRETARIA	FG-7	668,96	PPIII
ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PÚBLICA	FG-5	490,01	PPIII
ASSISTENTE PROCESSAMENTO DADOS	CE-5IA	1.561,64	PPII
ASSISTENTE SOCIAL	CS-7IA	3.236,27	PPII
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CS-2IA	2.659,96	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	CS-2IA	2.659,96	PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE ESTRADAS DE RODAGEM	FG-10	889,73	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO DE FUNDOS ESPECIAIS	CS-2IA	2.659,96	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	FG-12	1.618,92	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO DE TRANSITO	CS-2IA	2.659,96	PPII
ASSISTENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-12	1.618,92	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM AUDITORIA CONTÁBIL	FG-12	1.618,92	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM AUDITORIA DE GESTÃO	FG-12	1.618,92	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	FG-12	1.618,92	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE	FG-8	735,87	PPIII
ASSISTENTE TÉCNICO EM REGISTRO E CADASTRO	CS-2IA	2.659,96	PPII
ATENDENTE DE CRECHE	CE-1IA	1.334,91	PPII
ATENDENTE DE MUSEU	CE-1IA	1.334,91	PPII
ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS	CE-2IA	1.388,29	PPII
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	CS-7IA	3.236,27	PPII
AUXILIAR ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	CE-2IA	1.388,29	PPII
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE-2IA	1.388,29	PPII
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	CE-2IA	1.388,29	PPII
AUXILIAR DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS	CE-1IA	1.334,91	PPII
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	CE-2IA	1.388,29	PPII
AUXILIAR DE COVEIRO	CE-1IA	1.334,91	PPII
AUXILIAR DE CULTURA	CE-1IA	1.334,91	PPII
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE-3IA	1.443,84	PPII
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CE-2IA	1.388,29	PPII
AUXILIAR DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO	CE-1IA	1.334,91	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CE-1IA	1.334,91	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE-1IA	1.334,91	PPII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

9

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
AUXILIAR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	CE-2IA	1.388,29	PPII
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	CE-1IA	1.334,91	PPII
AUXILIAR TRIBUTÁRIO	CE-5IA	1.561,64	PPII
BIBLIOTECÁRIO	CS-7IA	3.236,27	PPII
BORRACHEIRO	CE-4IA	1.501,55	PPII
CARPINTEIRO	CE-4IA	1.501,55	PPII
CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DA REDE BÁSICA	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E DESENV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO TURISMO	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESPESA	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADO MUNICIPAL	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-15	2.349,77	PPIII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

10

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE SAÚDE	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	CE-13	2.137,24	PSI
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE CONTENCIOSO JUDICIAL	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS DE PESSOAL	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS FISCAIS	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA GARAGEM	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO E EMISSÃO DE ALVARÁS	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PUBLICA E VIVEIRO MUNICIPAL	CE-7	1.689,10	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	FG-10	889,73	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTADORIA	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTAS	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CUSTOS	FG-9	809,45	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	CS-7	3.236,27	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ISS	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES	FG-14	1.958,41	PPIII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

11

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-10	889,73	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	FG-10	889,73	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA E BEM-ESTAR SOCIAL	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MORADIA ECONÔMICA	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	CS-7	3.236,27	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO	FG-6	538,52	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE EM SERVIÇO DE SAÚDE	FG-11	1.471,73	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO ELETROELETRÔNICA	CE-12	2.055,01	PSI
CHEFE DA SEÇÃO EM SAÚDE	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DA TESOUREARIA	FG-15	2.349,77	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-14	1.958,41	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS E MATERIAL ESPORTIVO	FG-7	668,96	PPIII
CHEFE DO GABINETE	CC-16	4.304,34	PPI
CHEFE DO PROCON	CC-14	3.979,61	PPI
CHEFE DO SETOR DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARIETAS	FG-10	889,73	PPIII
CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	FG-9	809,45	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	FG-12	1.618,92	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BORRACHARIA	FG-10	889,73	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO E REGISTRO DE PREÇOS	FG-12	1.618,92	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CARPINTARIA	FG-10	889,73	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS	FG-12	1.618,92	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	FG-5	490,01	PPIII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

12

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FG-12	1.618,92	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	FG-12	1.618,92	PPIII
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS	CE-4	1.501,55	PSI
CHEFE DO SETOR DE INVENTÁRIO	FG-12	1.618,92	PPIII
CHEFE DO SETOR DE MEDIÇÃO	CS-1	2.557,67	PSI
CHEFE DO SETOR DE MERCADO MUNICIPAL	FG-8	735,87	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PINTURA	FG-10	889,73	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	CS-1	2.557,67	PSI
CHEFE DO SETOR DE TARIFAS DE TRANSPORTES	FG-12	1.618,92	PPIII
CHEFE DO SETOR DE TOMADA DE CONTAS	FG-8	735,87	PPIII
COLETOR DE LIXO	CE-1IA	1.334,91	PPII
COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	3.979,61	PPI
COMPRADOR	CE-5IA	1.561,64	PPII
CONTADOR	CS-2IA	2.659,96	PPII
CONTROLADOR INTERNO	CC-20	5.035,49	PPI
COORDENADOR DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	FG-11	1.471,73	PPIII
COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO E ESPECIALIZADO	FG-15	2.349,77	PPIII
COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-15	2.349,77	PPIII
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FG-12	1.618,92	PPIII
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-15	2.349,77	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA I	FG-15	2.349,77	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA II	FG-15	2.349,77	PPIII
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-11	1.471,73	PPIII
COORDENADOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	FG-13	1.781,15	PPIII
COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE	FG-15	2.349,77	PPIII
COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	FG-13	1.781,15	PPIII
COORDENADOR DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	FG-11	1.471,73	PPIII
COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	FG-13	1.781,15	PPIII
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FG-11	1.471,73	PPIII
COORDENADOR DO SISTEMA DE REGISTRO E CADASTRO DE ALUNOS	FG-15	2.349,77	PPIII
COORDENADOR PEDAGÓGICO	FG-12	1.618,92	PPIII
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	3.979,61	PPI
COVEIRO	CE-4IA	1.501,55	PPII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

13

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
CUIDADOR	CE-6IA	1.624,09	PPII
DENTISTA	CS-7IA	3.236,27	PPII
DESENHISTA	CE-5IA	1.561,64	PPII
DESENHISTA PROJETISTA	CE-5IA	1.561,64	PPII
DIRETOR DE CRECHE	FG-11	1.471,73	PPIII
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO CULTURAL	CC-15	4.138,80	PPI
DIRETOR ESCOLAR	CS-7	3.236,27	PSI
DIRETOR ESCOLAR	FG-13	1.781,15	PPIII
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	CS-2IA	2.659,96	PPII
ELETRICISTA	CE-4IA	1.501,55	PPII
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	CE-4IA	1.501,55	PPII
ELETRICISTA SEMAFÓRICO	CE-4IA	1.501,55	PPII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

14

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
ENCANADOR	CE-4IA	1.501,55	PPII
ENCARREGADO DA COZINHA PILOTO	FG-6	538,52	PPIII
ENCARREGADO DE BOMBAS E COMBUSTÍVEIS	FG-10	889,73	PPIII
ENCARREGADO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	FG-9	809,45	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	FG-7	668,96	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	FG-9	809,45	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA E COMUNICAÇÃO	FG-9	809,45	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	FG-5	490,01	PPIII
ENCARREGADO DO BALCÃO DA CIDADANIA	FG-7	668,96	PPIII
ENCARREGADO DO PROCESSO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	FG-9	809,45	PPIII
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-10	889,73	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE ARQUIVO DE PESSOAL	FG-9	809,45	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE CAPINAÇÃO E VARREDURA	FG-10	889,73	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	FG-10	889,73	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE HIDRAULICA	FG-10	889,73	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	FG-10	889,73	PPIII
ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	809,45	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-9	809,45	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA	FG-4	444,88	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	CS-1	2.557,67	PSI
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE	FG-10	889,73	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	FG-10	889,73	PPIII
ENFERMEIRO	CS-7IA	3.236,27	PPII
ENGENHEIRO	CS-7IA	3.236,27	PPII
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	CS-7IA	3.236,27	PPII
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CS-7IA	3.236,27	PPII
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CS-7IA	3.236,27	PPII
FARMACÊUTICO	CS-7IA	3.236,27	PPII
FAXINEIRA	CE-1IA	1.334,91	PPII
FISCAL DE RENDAS	CE-3IA	1.443,84	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO	CE-3IA	1.443,84	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTE	CE-3IA	1.443,84	PPII
FISIOTERAPEUTA	CS-7IA	3.236,27	PPII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

15

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
FONOAUDIÓLOGO	CS-7IA	3.236,27	PPII
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	CC-20	5.035,49	PPI
GERENTE DE PROJETOS	CC-20	5.035,49	PPI
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CE-10 6CL A	1.900,01	PPII
INSPETOR ADMINISTRATIVO	FG-11	1.471,73	PPIII
INSPETOR DE ALUNOS	CE-2IA	1.388,29	PPII
INSPETOR DE PATRULHAMENTO ESCOLAR	FG-11	1.471,73	PPIII
INSPETOR DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	FG-11	1.471,73	PPIII
INSPETOR DE POLICIAMENTO COMUNITARIO URBANO	FG-11	1.471,73	PPIII
INSTRUTOR MUSICAL	CE-6IA	1.624,09	PPII
INTERPRETE DE LIBRAS	CE-6IA	1.624,09	PPII
JARDINEIRO	CE-1IA	1.334,91	PPII
LANÇADOR	CE-5IA	1.561,64	PPII
LANÇADOR CONTADOR *	CE-5IA	1.561,64	PPII
LAVADOR DE VEÍCULOS	CE-1IA	1.334,91	PPII
LETRISTA	CE-2IA	1.388,29	PPII
MECÂNICO	CE-4IA	1.501,55	PPII
MÉDICO	CS-7IA	3.236,27	PPII
MÉDICO DO TRABALHO	CS-7IA	3.236,27	PPII
MESTRE DE OBRAS	FG-10	889,73	PPIII
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	CE-12	2.055,01	PSI
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	FG-10	889,73	PPIII
MONITOR	CE-6IA	1.624,09	PPII
MONITOR AMBIENTAL	CS-2IA	2.659,96	PPII
MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA	CE-5IA	1.561,64	PPII
MOTORISTA	CE-6IA	1.624,09	PPII
NUTRICIONISTA	CS-7IA	3.236,27	PPII
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CE-7IA	1.689,10	PPII
ORIENTADOR ESPORTES E RECREAÇÃO	CS-2IA	2.659,96	PPII
ORIENTADOR ESPORTIVO	CS-2IA	2.659,96	PPII
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CS-7IA	3.236,27	PPII
OUVIDOR GERAL	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-7	2.623,93	PPI

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

16

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
PADEIRO	CE-11A	1.334,91	PPII
PEDREIRO	CE-41A	1.501,55	PPII
PINTOR	CE-41A	1.501,55	PPII
PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	18.499,00	////
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
PROCURADOR JURÍDICO	CS-71A	3.236,27	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CE-91A	1.826,90	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CS-11A	2.557,67	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	CS-11A	2.557,67	PPII
PSICOLOGO	CS-71A	3.236,27	PPII
RECEPCIONISTA	CE-21A	1.388,29	PPII
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO	CC-20	5.035,49	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	CC-20	5.035,49	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA FAZENDA	CC-20	5.035,49	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE	CC-20	5.035,49	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO	CC-20	5.035,49	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO	CC-20	5.035,49	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TRANSPORTE COLETIVO	CC-20	5.035,49	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE INFRAESTRUTURA	CC-20	5.035,49	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-20	5.035,49	PPI
SECRETÁRIO DA DELEGACIA JUNTA SERVIÇO MILITAR	CE-S1A	1.561,64	PPII
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CE-S1A	1.561,64	PPII
SECRETARIO DO PREFEITO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E PROMOÇÃO QUALIDADE DE VIDA	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

17

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE	SUBSÍDIO	9.910,17	PPI
SERVENTE DE SAÚDE	CE-11A	1.334,91	PPII
SOLDADOR	CE-4IA	1.501,55	PPII
SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-13	3.826,55	PPI
SUBPREFEITO	CC-10	2.951,53	PPI
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE ESCOLAR	FG-7	668,96	PPIII
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	FG-12	1.618,92	PPIII
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-11	1.471,73	PPIII
SUPERVISOR DA COLETA SELETIVA E RESÍDUOS	FG-9	809,45	PPIII
SUPERVISOR DA EQUIPE ADMINISTRATIVA	FG-12	1.618,92	PPIII
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	FG-7	668,96	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-12	1.618,92	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-7	668,96	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES E EVENTOS	FG-9	809,45	PPIII
SUPERVISOR DE CADASTRO E FORNECEDORES	FG-8	735,87	PPIII
SUPERVISOR DE ESTRADAS E RODAGEM	FG-10	889,73	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE REPAROS DE VEÍCULOS	FG-10	889,73	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	809,45	PPIII
SUPERVISOR DE OBRAS	FG-10	889,73	PPIII
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-12	1.618,92	PPIII
SUPERVISOR DE ORÇAMENTO	FG-12	1.618,92	PPIII
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	FG-12	1.618,92	PPIII
SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	FG-9	809,45	PPIII
SUPERVISOR DE PROGRAMA SOCIAL	FG-12	1.618,92	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-10	889,73	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-7	668,96	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	FG-10	889,73	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PONTO	FG-10	889,73	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-12	1.618,92	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS INTERNOS	FG-9	809,45	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS SEMAFÓRICOS	FG-9	809,45	PPIII
SUPERVISOR DE TRANSPORTE COLETIVO	FG-9	809,45	PPIII

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

18

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	FG-8	735,87	PPIII
SUPERVISOR EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-12	1.618,92	PPIII
SUPERVISOR EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	FG-9	809,45	PPIII
SUPERVISOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-9	809,45	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FG-8	735,87	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FG-8	735,87	PPIII
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-14	1.958,41	PPIII
SUPERVISOR FINANCEIRO	FG-12	1.618,92	PPIII
SUPERVISOR SANITÁRIO	CE-5IA	1.561,64	PPII
TÉCNICO AGRÍCOLA	CE-6IA	1.624,09	PPII
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CE-6IA	1.624,09	PPII
TÉCNICO DE IMAGEM E SOM	CE-6IA	1.624,09	PPII
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CE-6IA	1.624,09	PPII
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CE-6IA	1.624,09	PPII
TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CE-6IA	1.624,09	PPII
TECNICO EM TOPOGRAFIA	CE-6IA	1.624,09	PPII
TELEFONISTA	CE-2IA	1.388,29	PPII
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CS-7IA	3.236,27	PPII
TRABALHADOR BRAÇAL	CE-1IA	1.334,91	PPII
TRATORISTA	CE-7IA	1.689,10	PPII
TURISMÓLOGO	CS-2IA	2.659,96	PPII
VETERINÁRIO	CS-7IA	3.236,27	PPII
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	9.910,17	////
VIGIA	CE-1IA	1.334,91	PPII
VISITADOR DOMICILIAR	CE-3IA	1.443,84	PPII
VISITADOR SANITÁRIO	CE-2IA	1.388,29	PPII
ZELADOR	CE-4IA	1.501,55	PPII

* : CARGOS COM ADICIONAL DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR ISONOMIA

P.S: EMPREGOS ISOLADOS PREENCHIDOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO

PSI: CARGOS QUE NA VACÂNCIA SE TRANSFORMAM EM FUNÇÃO GRATIF.

PPI: CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

PPII: CARGOS PERMANENTES DO PLANO DE CARREIRA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

19

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
-----------------------------------	------	-------------	--------

PPIII: FUNÇÕES GRATIFICADAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

20

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.145/2022, da entidade Ação da Cidadania de Botucatu, termo de Colaboração nº 01/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.322/2022, da entidade Associação El Shaddai, termo de Colaboração nº 02/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.355/2022, da entidade Centro de Integração da Mulher, termo de Colaboração nº 03/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.366/2022, da entidade Creche e Berçário "Criança Feliz", termo de Colaboração nº 04/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.105/2022, da entidade Alpha Associação de Caridade, termo de Colaboração nº 05/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.107/2022, da entidade Associação de Mulheres Irmã Ceci, termo de Colaboração nº 07/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.109/2022, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Colaboração nº 08/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.111/2022, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Colaboração nº 09/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.113/2022, da entidade Associação El Shaddai, termo de Colaboração nº 10/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.115/2022, da entidade Associação Fraternal Pelicano, termo de Colaboração nº 11/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.122/2022, da entidade Associação Maranata, termo de Colaboração nº 12/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.130/2022, da entidade Associação Pérola Negra de Botucatu, termo de Colaboração nº 13/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.131/2022, da entidade Associação Santa Marcelina, termo de Colaboração nº 14/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.133/2022, da entidade Associação Três Irmãs, termo de Colaboração nº 15/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.134/2022, da entidade Canal Comunitário da Cidade de Botucatu, termo de Colaboração nº 16/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.135/2022, da entidade Centro Espírita "O caminho da verdade", termo de Colaboração nº 17/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

21

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.136/2022, da entidade Creche e Berçário "Criança Feliz", termo de Colaboração nº 18/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.137/2022, da entidade Instituto Anglicano de Botucatu, termo de Colaboração nº 19/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.138/2022, da entidade Instituto Ruach, termo de Colaboração nº 20/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.140/2022, da entidade Instituto Ruach, termo de Colaboração nº 21/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.143/2022, da entidade Sociedade de Assistência Social Apostólica e Missionária - SASAM, termo de Colaboração nº 22/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.307/2022, da entidade Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, termo de Colaboração nº 23/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.312/2022, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Colaboração nº 24/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.319/2022, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Colaboração nº 25/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 56.043/2022, da entidade Associação Bethel, termo de Colaboração nº 26/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 58.572/2022, da entidade Associação Bethel, termo de Colaboração nº 27/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 58.996/2022, da entidade Associação Botucatuense de Handebol - ABHB, termo de Colaboração nº 28/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.780/2022, da entidade Associação Fraternal Pelicano, termo de Colaboração nº 29/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.778/2022, da entidade Associação Fraternal Pelicano, termo de Colaboração nº 30/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 59.042/2022, da entidade Associação Polo Cuesta de Voleibol, termo de Colaboração nº 31/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 55.984/2022, da entidade Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman, termo de Colaboração nº 32/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 59.094/2022, da entidade Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman, termo de Colaboração nº 33/2023C, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.151/2022, da entidade Ação da Cidadania de Botucatu, termo de Fomento nº 01/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.302/2022, da entidade Associação Bethel, termo de Fomento nº 02/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

22

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.303/2022, da entidade Associação Bom Samaritano de Botucatu, termo de Fomento nº 03/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.306/2022, da entidade Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, termo de Fomento nº 04/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.308/2022, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Fomento nº 05/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.311/2022, da entidade Associação de Promoção Humana de Botucatu, termo de Fomento nº 06/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.316/2022, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Fomento nº 07/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.320/2022, da entidade Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu, termo de Fomento nº 08/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.325/2022, da entidade Associação Fraternal Pelicano, termo de Fomento nº 09/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.327/2022, da entidade Associação Sagrada Família - Jesus, Maria e José, termo de Fomento nº 10/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.335/2022, da entidade Associação Sagrado Coração de Jesus, termo de Fomento nº 11/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.337/2022, da entidade Botucatu no Combate ao Cancer de Mama, termo de Fomento nº 12/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.341/2022, da entidade Cáritas Arquidiocesana de Botucatu, termo de Fomento nº 13/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.347/2022, da entidade Casa Pia São Vicente de Paulo, termo de Fomento nº 14/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.351/2022, da entidade Centro de Convivência do Idoso Aconchego, termo de Fomento nº 15/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.356/2022, da entidade Centro de Lazer Nova Aurora, termo de Fomento nº 16/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.361/2022, da entidade Centro Espírita "O caminho da verdade", termo de Fomento nº 17/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.363/2022, da entidade Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI, termo de Fomento nº 18/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.368/2022, da entidade Creche e Berçário "Criança Feliz", termo de Fomento nº 19/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.370/2022, da entidade Fundação Casa das Meninas Amando de Barros, termo de Fomento nº 20/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

23

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.371/2022, da entidade Núcleo de Transformação Social, termo de Fomento nº 21/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.372/2022, da entidade União das Damas de Caridade "Nossa Senhora de Lóudes" de Botucatu, termo de Fomento nº 22/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.374/2022, da entidade Vila dos Meninos Sagrada Família, termo de Fomento nº 23/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70301/2022, da entidade Ação da Cidadania de Botucatu, termo de Fomento nº 24/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.304/2022, da entidade Associação Bom Samaritano de Botucatu, termo de Fomento nº 25/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.309/2022, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Fomento nº 26/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.313/2022, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Fomento nº 27/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.340/2022, da entidade Botucatu no Combate ao Câncer de Mama, termo de Fomento nº 28/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.343/2022, da entidade Casa Espirita Allan Kardec, termo de Fomento nº 29/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.349/2022, da entidade Casa Pia São Vicente de Paulo, termo de Fomento nº 30/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.353/2022, da entidade Centro de Convivência do Idoso Aconchego, termo de Fomento nº 31/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.360/2022, da entidade Centro de Lazer Nova Aurora, termo de Fomento nº 32/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.362/2022, da entidade Centro Espírita "O caminho da verdade", termo de Fomento nº 33/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.364/2022, da entidade Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI, termo de Fomento nº 34/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.369/2022, da entidade Creche e Berçário "Criança Feliz", termo de Fomento nº 35/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.373/2022, da entidade Vila dos Meninos Sagrada Família, termo de Fomento nº 36/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.386/2022, da entidade Ação da Cidadania de Botucatu, termo de Fomento nº 37/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.387/2022, da entidade Associação a Virada, termo de Fomento nº 38/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

24

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.388/2022, da entidade Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara, termo de Fomento nº 39/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.389/2022, da entidade Associação Bethel, termo de Fomento nº 40/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.390/2022, da entidade Associação Botucatuense de Muay Thai, termo de Fomento nº 41/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.391/2022, da entidade Associação Cidadão da Bola, termo de Fomento nº 42/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.392/2022, da entidade Associação Comunitária João de Barro, termo de Fomento nº 43/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.393/2022, da entidade Associação de Mulheres Irmã Ceci, termo de Fomento nº 44/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.394/2022, da entidade Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, termo de Fomento nº 45/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.395/2022, da entidade Associação Dojo Kazoku de Karate, termo de Fomento nº 46/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.396/2022, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Fomento nº 47/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.398/2022, da entidade Associação El Shaddai, termo de Fomento nº 48/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.397/2022, da entidade Associação El Shaddai, termo de Fomento nº 49/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.399/2022, da entidade Associação Fraternal Pelicano, termo de Fomento nº 50/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.401/2022, da entidade Associação Ide de Assistência a Infância e a Juventude, termo de Fomento nº 51/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.402/2022, da entidade Associação Maranata, termo de Fomento nº 52/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.403/2022, da entidade Associação Pérola Negra de Botucatu, termo de Fomento nº 53/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.404/2022, da entidade Associação Polo Cuesta de Voleibol, termo de Fomento nº 54/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.296/2022, da entidade Associação Portas Azuis, termo de Fomento nº 55/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.405/2022, da entidade Associação Restaurar de São Pio X, termo de Fomento nº 56/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

25

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.406/2022, da entidade Cáritas Arquidiocesana de Botucatu, termo de Fomento nº 57/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.407/2022, da entidade Centro Espírita "O caminho da verdade", termo de Fomento nº 58/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.411/2022, da entidade Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI, termo de Fomento nº 59/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.408/2022, da entidade Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI, termo de Fomento nº 60/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.410/2022, da entidade Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI, termo de Fomento nº 61/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.412/2022, da entidade Creche e Berçário "Criança Feliz", termo de Fomento nº 62/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.413/2022, da entidade Fundação Casa das Meninas Amando de Barros, termo de Fomento nº 63/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.415/2022, da entidade Grupo Escoteiro Padre Achietta -027, termo de Fomento nº 64/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.416/2022, da entidade Núcleo de Transformação Social, termo de Fomento nº 65/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.417/2022, da entidade Vila dos Meninos Sagrada Família, termo de Fomento nº 66/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.330/2022, da entidade Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, termo de Fomento nº 67/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.336/2022, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, termo de Fomento nº 68/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.339/2022, da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, termo de Fomento nº 69/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.333/2022, da entidade Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu, termo de Fomento nº 70/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.334/2022, da entidade Casa Espirita Allan Kardec, termo de Fomento nº 71/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.342/2022, da entidade Associação Bom Samaritano de Botucatu, termo de Fomento nº 72/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.352/2022, da entidade Associação Sagrada Família - Jesus, Maria e José, termo de Fomento nº 73/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.344/2022, da entidade Associação Sagrado Coração de Jesus, termo de Fomento nº 74/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

26

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.346/2022, da entidade Casa Pia São Vicente de Paulo, termo de Fomento nº 75/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.354/2022, da entidade Centro de Convivência do Idoso Aconchego, termo de Fomento nº 76/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.348/2022, da entidade Centro de Lazer Nova Aurora, termo de Fomento nº 77/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.350/2022, da entidade Instituto Floravida, termo de Fomento nº 78/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.142/2022, da entidade Núcleo de Transformação Social, termo de Fomento nº 79/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.305/2022, da entidade Associação Bom Samaritano de Botucatu, termo de Fomento nº 80/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.310/2022, da entidade Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, termo de Fomento nº 81/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.321/2022, da entidade AT6S- Beneficência, Recursos e Amparo a Comunidades Carentes, Educação Infantil- Defesa de Direitos Sociais e Minorias, termo de Fomento nº 82/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.323/2022, da entidade Casa Pia São Vicente de Paulo, termo de Fomento nº 83/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.326/2022, da entidade Centro de Convivência do Idoso Aconchego, termo de Fomento nº 84/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 70.328/2022, da entidade Instituto Ruach, termo de Fomento nº 85/2023F, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Convênio:

nº 10/2022

Processo Administrativo: 2429/2020

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu

Conveniada: Banco Bradesco Financiamentos S.A

Objeto: Concessão de Empréstimo a Servidores Públicos mediante consignação em folha de pagamento.

Vigência: 60 meses

Assinatura: 05/12/2022

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 408/20

Contrato/Aditivo nº **327/2022**

Processo Administrativo nº. 59.882/2022 - Anexado ao de nº 33.086/2020 – Pregão 294/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

27

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES NOVOS E SEM USO E SERVIÇOS - INSTALADOS

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 337/21

CONTRATO/ADITIVO Nº **333/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.889/2022, anexo ao de nº 46.345/2021 - PREGÃO Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL S500

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 411/20

Contrato/Aditivo nº **360/2022**

Processo Administrativo nº. 67.311/2022 - Anexado ao de nº 32.548/2020 – Pregão 293/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NOVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, RETIRADA DE ERVAS DANINHAS, LIMPEZA E RASPAGEM DE MEIO FIO E CALÇADAS, LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES, INSTITUCIONAIS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 480/2018

Contrato/Aditivo nº **367/2022**

Processo Administrativo nº. 67.157/2022, anexados ao de nº 51.868/2018 – Pregão 430/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LEANDRO MOREIRA MARQUESAN - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Contrato nº. **371/2022**

Processo Administrativo nº. 62.917/2022 – Pregão Eletrônico nº. 437/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CELLTEC SITES E SERVIÇOS TELECOM LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - HELP DESK, ON SITE, NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (HARDWARE, REDE E SOFTWARE) INSTALADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 530.499,96 (Quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 240 – Secretaria Municipal de Governo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 001/2020

Contrato/Aditivo nº **372/2022**

Processo Administrativo nº. 71.315/2022, anexados ao de nº 55.951/2019 – Pregão 495/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E TELEMETRIA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM LOCALIZAÇÃO VIA GNSS E TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GSM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 157/22

Contrato/Aditivo nº **378/2022**

Processo Administrativo nº. 63.445/2022 - Anexado ao de nº 23.448/2022 – Pregão 151/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UMA) COZINHEIRA.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Contrato nº. **379/2022**

Processo Administrativo nº. 62.608/2022 – Tomada de Preços nº. 030/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO JARDIM SANTA CECÍLIA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

28

Valor R\$ 128.348,90 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 490 - Secretaria Municipal De Infraestrutura.

Contrato nº. **380/2022**

Processo Administrativo nº. 64.707/2022 – Tomada de Preços nº. 035/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO JARDIM RIVIERA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 274.995,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 506 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **381/2022**

Processo Administrativo nº. 65.798/2022 – Tomada de Preços nº. 036/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA RUA ELISA ANDRINI, CHÁCARA FLORESTA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 216.570,64 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 506 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **382/2022**

Processo Administrativo nº. 64.706/2022 – Tomada de Preços nº. 034/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO AVENIDA HENRIQUE FREDERICO MILANESI, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 304.002,72 (Trezentos e quatro mil, dois reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 506 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 443/19

Contrato/Aditivo nº **383/2022**

Processo Administrativo nº. 67.127/2022 - Anexado ao de nº 53.757/2019 – Pregão 478/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 04 AJUDANTES DE PINTURAS À PISTOLA E 04 PINTORES À PISTOLA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ADITAMENTO: Prazo

Contrato nº. **385/2022**

Processo Administrativo nº. 68.822/2022 – Pregão Eletrônico nº. 486/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SPEDDY COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA DE GÁS GLP P13KG

Valor: R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 407 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **64.336/2022** – Pregão Eletrônico **452/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.148 para as empresas:-

BELARIS ALIMENTOS LTDA – ITENS 01, 05, 06, 07, 08, 09 e 11;

CCF NUTRI EIRELI ME – ITENS 02, 03 e 10;

FRACASSADO – ITEM 04.

Botucatu, 07 de dezembro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **64.336/2022** – Pregão Eletrônico nº **452/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Vinícios Marques Jacobsen, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

29

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Registro de Preços Contratos para providências.
Botucatu, 23 de dezembro de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **55.677/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 384/2022**, nomeada pela portaria n.º 6985, para a empresa:

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 269853 de dezembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 55.677/2.022 – **Pregão Eletrônico nº. 384/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras **MÁRCIA ELAINE ZEUGNER BERTOTTI COSTA** e **LUCELE VIEIRA MARTINS** para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de dezembro de 2.022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **65.858/2022 – Pregão Eletrônico nº 468/2022**, nomeada pela portaria n.º 7179 para a empresa:

COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP, no item 02.

FRACASSADOS, itens 01 e 03.

Botucatu, 15 de dezembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 65.858/2022 – **Pregão Eletrônico nº 68/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor **MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO ALVES
OUVIDOR GERAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **68.822/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 486/2022**, nomeada pela portaria n.º 7220, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

SPEEDY COMÉRCIO DE GÁS LTDA, no item 01.

COTA RESERVADA

SPEEDY COMÉRCIO DE GÁS LTDA, no item 02.

Botucatu, 22 de dezembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 68.822/2.022 – **Pregão Eletrônico nº. 486/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor **VINICIUS MARQUES JACOBSEN** para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de dezembro de 2.022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

30

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 67.112/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 475/2022, nomeada pela portaria n.º 7197, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no item 01.

COTA REERVADA

SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, no item 02.

Botucatu, 21 de dezembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 67.112/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 475/2022 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de dezembro de 2.022.

PAULO SÉRGIO ALVES

OUIDOR GERAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 65.853/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 464/2022, nomeada pela portaria n.º 7175, para a empresa:

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Botucatu, 27 de dezembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 65.853/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 464/2022 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e ROSANA TREVISANI KRON para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de dezembro de 2.022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNIICPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 65.924/2022 – Pregão Eletrônico nº 470/2022, nomeada pela portaria n.º 7181 para a empresa:

Cota Principal

LBS FOODS EIRELI-EPP, no item de 01.

Cota Reservada

LBS FOODS EIRELI-EPP, no item de 02.

Botucatu, 19 de dezembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 65.924/2022 – Pregão Eletrônico nº 470/2022, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA e MARIA INEZ BORGATTO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de dezembro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

31

CLÁUDIA MARIA GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **64.706/2022** – Tomada de Preços nº. **034/2022**, para a empresa: **BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Botucatu, 26 de dezembro de 2022.

WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **64.706/2022** – Tomada de Preços nº. **034/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Luigi A. Coneglian e Eng. Guilherme H. G. Valim, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 26895.

Botucatu, 26 de dezembro de 2022.

WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **65.855/2.022** – **Pregão Eletrônico nº. 466/2022**, nomeada pela portaria n.º 7177, para a empresa:

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP, nos itens 02, 12, 30, 41,42, 65.

XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, no item 04.

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME, nos itens 05, 08, 09, 10, 11, 46, 66, 80.

GGV COMERCIAL EIRELI, nos itens 06, 14, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 44, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 64, 67, 69, 70, 75, 77, 79, 81, 82.

Botucatu, 22 de dezembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. 65.855/2.022 – **Pregão Eletrônico nº. 466/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de dezembro de 2.022.

PAULO SÉRGIO ALVES
OUVIDOR MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **64.323/2.022** – **Pregão Eletrônico nº. 445/2022**, nomeada pela portaria n.º 7141, para a empresa:

HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 03.

Botucatu, 28 de dezembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. 64.323/2.022 – **Pregão Eletrônico nº. 445/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de dezembro de 2.022.

PAULO SÉRGIO ALVES
OUVIDOR MUNICIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

32

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **67.117/2022** – Pregão Eletrônico nº **477/2022**, nomeada pela portaria n.º 7199 para a empresa:

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no item 01 (Cota Principal)

DESERTO, item 02 (Cota Reservada).

Botucatu, 20 de dezembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 67.117/2022 – Pregão Eletrônico nº **477/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores JOSÉ MARCKIS FILHO e FÁBIO ANDRÉ BERTOLONI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **64.318/2022** – Pregão Eletrônico **442/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.138 para as empresas:-

IFS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – ITENS 01 e 03;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS OMESC – ITEM 02.

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº **64.318/2022** – Pregão Eletrônico nº **442/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Alexandra Leite dos Santos, Edna Ramos Nogueira Bittencourt, Bruno Seisim Gushi, Hermam Moritz Muller e Oscar Antônio Grama Hoepfner, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 29617.

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **67.109/2.022** – Pregão Eletrônico nº **474/2022**, nomeada pela portaria n.º 7196, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

RDS EMBALAGENS EIRELI EPP, nos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13.

COTA RESERVADA

RDS EMBALAGENS EIRELI EPP, nos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14.

Botucatu, 29 de dezembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº **64.323/2.022** – Pregão Eletrônico nº **445/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de dezembro de 2.022.

PAULO SÉRGIO ALVES

OUIDOR MUNICIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

33

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 62.811/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 432/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 774/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA** sediada na Alameda Joao Caetano da Silva, 13 – Estrada de Acesso a CPFL – Bairro Jardim Europa – Cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.789.130/0001-80

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de Hortifrutigranjeiros**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	PIMENTÃO VERMELHO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGÊNEA, FIRME INTEGRO E SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA:	4412060	100 Quilos	12,00	1.200,00
02	QUIABO MARCA:	4396464	150 Quilos	11,72	1.758,00
03	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA, COROA BEM ADERIDA COM FOLHAS CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO VERDE, VIÇOSAS, CASCA ÍNTEGRAS SEM MANCHAS ESCURECIDAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,6 KG. MARCA:	4406508	400 Unidades	6,22	2.488,00
04	ABOBRINHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 400GRS CADA. MARCA:	4409337	270 Quilos	4,60	1.242,00
05	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS. MARCA:	4408381	1.000 Dúzias	4,70	4.700,00
06	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. MARCA:	4393228	200 Quilos	4,30	860,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

34

07	CHEIRO-VERDE, (SALSA E CEBOLINHA), FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS CADA. MARCA:	4996992	120 Maços	2,94	352,80
08	LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 GRS. MARCA:	4409248	200 Quilos	5,80	1.160,00
09	MAÇA GALA NACIONAL DE PRIMEIRA APRESENTADO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DO MANUSEIO MARCA:	5865298	900 Quilos	8,32	7.488,00
10	MAMÃO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.100 KG. MARCA:	4409396	900 Quilos	6,50	5.850,00
11	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG. MARCA:	4408896	500 Unidades	22,00	11.000,00
12	PEPINO ÍNTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGÊNEA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA:	4394542	270 Quilos	4,90	1.323,00
13	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA. MARCA:	4404378	270 Quilos	3,24	874,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					40.296,60

Botucatu 23 de Dezembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 38.921/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 308/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 726/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **Gabinete do Prefeito**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA**, sediada a Avenida Caetano de Abreu, nº 1031, CEP 13.255-830, Loteamento Encosta do Sol, Município de Itatiba, SP, SP, CNPJ 41.968.337/0001-74 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de mudas de palmeiras**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

35

constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	MANACÁ DA SERRA ANÃO (TIBOUCHINA MUTABILIS NANA): MUDAS EM POTES PLÁSTICOS DE 11 LITROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,80M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	5463416	600 Unidades	35,00	21.000,00
03	PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELII): EM POTES PLÁSTICOS DE 15 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 1,00M, DIÂMETRO DE BASE DE 0,50M EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM TORRÕES DEVERÃO SER SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	5305128	1.125 Unidades	130,00	146.250,00
05	PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTONIA OLERACEA): EM POTES PLÁSTICOS DE 40 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 2,00M, DIÂMETRO DE TRONCO MÍNIMO DE 0,20M, PODENDO VIR EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM TORRÕES DEVERÃO SER SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	6009280	600 Unidades	148,00	88.800,00
07	PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA): EM POTES PLÁSTICOS DE 40 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 2,00M, DIÂMETRO DE TRONCO MÍNIMO DE 0,20M, PODENDO VIR EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM TORRÕES DEVERÃO SER SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	5365155	1.125 Unidades	240,00	270.000,00
09	PALMEIRA SOLITÁRIA (PTYCHOSPERMA ELEGANS): POTES PLÁSTICOS DE 30 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 1,80M, DIÂMETRO DE TRONCO MÍNIMO DE 0,10M. AS MUDAS SOLICITADAS EM "TORRÕES" DEVERÃO SER SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	4656121	750 Unidades	197,00	147.750,00
11	PALMEIRA ARECA DE LOCUBA (Dypsis Madagascariensis): EM POTES PLÁSTICOS DE 40 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 2,00 M, DIÂMETRO DE TRONCO MÍNIMO DE 0,20 CM, PODENDO VIR EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM TORRÕES DEVERÃO SER SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	4762533	600 Unidades	197,80	118.680,00
VALOR TOTAL R\$ 792.480,00					



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

36

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	MANACÁ DA SERRA ANÃO (TIBOUCHINA MUTABILIS NANA): MUDAS EM POTES PLÁSTICOS DE 11 LITROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,80M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	5463416	200 Unidades	35,00	7.000,00
04	PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELII): EM POTES PLÁSTICOS DE 15 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 1,00M, DIÂMETRO DE BASE DE 0,50M EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM TORRÕES DEVERÃO SER SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	5305128	375 Unidades	130,00	48.750,00
06	PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTONIA OLERACEA): EM POTES PLÁSTICOS DE 40 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 2,00M, DIÂMETRO DE TRONCO MÍNIMO DE 0,20M, PODENDO VIR EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM TORRÕES DEVERÃO SER SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	6009280	200 Unidades	148,00	29.600,00
08	PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA): EM POTES PLÁSTICOS DE 40 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 2,00M, DIÂMETRO DE TRONCO MÍNIMO DE 0,20M, PODENDO VIR EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM TORRÕES DEVERÃO SER SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	5365155	375 Unidades	240,00	90.000,00
10	PALMEIRA SOLITÁRIA (PTYCHOSPERMA ELEGANS): POTES PLÁSTICOS DE 30 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 1,80M, DIÂMETRO DE TRONCO MÍNIMO DE 0,10M. AS MUDAS SOLICITADAS EM "TORRÕES" DEVERÃO SER SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	4656121	250 Unidades	197,00	49.250,00
12	PALMEIRA ARECA DE LOCUBA (Dyopsis Madagascariensis): EM POTES PLÁSTICOS DE 40 LITROS OU MAIS, ALTURA MÍNIMA DE 2,00 M, DIÂMETRO DE TRONCO MÍNIMO DE 0,20 CM, PODENDO VIR EM TORRÃO. AS MUDAS SOLICITADAS EM TORRÕES DEVERÃO SER SANGRADAS, NO MÍNIMO 30 DIAS ANTES DO FORNECIMENTO. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS E DEVERÃO AINDA ESTAR SINALIZADAS QUANTO AO SOL NASCENTE DO LOCAL.	4762533	200 Unidades	197,80	39.560,00
VALOR TOTAL R\$ 264.160,00					



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

37

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.056.640,00

Botucatu 27 de Dezembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 33.545/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 238/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 750/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **Gabinete do Prefeito**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, sediada a Rua Alto dos Rodrigues, nº 475, CEP 07.160.350, Bairro Jardim Santa Terezinha, Município de Guarulhos, SP, CNPJ 29.940+579/0001-541. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de tintas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS BRANCO GELO BRILHANTE –COMPOSTA POR RESINA ALQUÍLICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSECATIVO, RESINA FENÓLICA PARA COR ALUMÍNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES SECANTES ORGANOMETÁLICOS, 1,2,4- TRIMETILBENZENO, BUTANONA-OXIMA, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE, BIS (2-ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO, ETHILBENZENO, CUMENO – RENDIMENTO DE 75M². MARCA: Suprema Cor	4638816	57 Galões	69,90	3.984,30
07	TINTA PARA PISO COR CHUMBO LATA DE 18 LITROS – TINTA ACRÍLICA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CÊRAMICOS DE ACABAMENTO FOSCO DE AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS – COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) – RENDIMENTO DE ATÉ 380M² . MARCA: Suprema Cor	2184664	113 Latas	154,99	17.513,87
09	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ªLINHA), ACETINADA, 18 LITROS, NA COR BRANCA NEVE. FINALIDADE: PINTURA EM PAREDES INTERNAS. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: SEM CHEIRO E COM AÇÃO ANTI-BACTERICIDA. O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR ATÉ PELO MENOS 330 M²/ DE MÃO (NA 1ª DEMÃO) COM DILUIÇÃO DE 30% DE ÁGUA POTÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA. MARCA: Suprema Cor	5744601	169 Latas	269,99	45.628,31
11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PREMIUM, NA COR PRETA. GALÃO DE 3,6 LITROS. O PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARI, MADEIRA E METAIS. DILUINDO 15% DE AGUARRÁS (NA 1ª DEMÃO) EM SUPERFÍCIES NOVAS, DEVERA RENDER PELO MENOS ATÉ 70 METROS QUADRADOS/ DEMÃO. MARCA: Suprema Cor	4731441	19 Latas	73,27	1.392,13
13	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR AZUL PROFUNDO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETÓXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Suprema Cor	4652363	282 Galões	186,99	52.731,18
VALOR DA COTA R\$ 121.249,79					



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

38

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS BRANCO GELO BRILHANTE –COMPOSTA POR RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSECATIVO, RESINA FENÓLICA PARA COR ALUMÍNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES SECANTES ORGANOMETÁLICOS, 1,2,4- TRIMETILBENZENO, BUTANONA-OXIMA, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE, BIS (2-ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO, ETHILBENZENO, CUMENO – RENDIMENTO DE 75M². MARCA: Suprema Cor	4638816	18 Galões	69,90	1.258,20
08	TINTA PARA PISO COR CHUMBO LATA DE 18 LITROS – TINTA ACRÍLICA ESPECIAL DE ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CÊRAMICOS DE ACABAMENTO FOSCO DE AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS – COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) – RENDIMENTO DE ATÉ 380M² . MARCA: Suprema Cor	2184664	37 Latas	154,99	5.734,63
10	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ªLINHA), ACETINADA, 18 LITROS, NA COR BRANCA NEVE. FINALIDADE: PINTURA EM PAREDES INTERNAS. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: SEM CHEIRO E COM AÇÃO ANTI-BACTERICIDA. O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR ATÉ PELO MENOS 330 M²/ DE MÃO (NA 1ª DEMÃO) COM DILUIÇÃO DE 30% DE ÁGUA POTÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA. MARCA: Suprema Cor	5744601	56 Latas	269,99	15.119,44
12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PREMIUM, NA COR PRETA. GALÃO DE 3,6 LITROS. O PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARI, MADEIRA E METAIS. DILUINDO 15% DE AGUARRÁS (NA 1ª DEMÃO) EM SUPERFÍCIES NOVAS, DEVERA RENDER PELO MENOS ATÉ 70 METROS QUADRADOS/ DEMÃO. MARCA: Suprema Cor	4731441	6 Latas	73,27	439,62
14	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR AZUL PROFUNDO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Suprema Cor	4652363	93 Galões	186,99	17.390,07
VALOR DA COTA R\$ 39.941,96					
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 161.191,75					

Botucatu 27 de Dezembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 33.545/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 238/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 751/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do Gabinete do Prefeito, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA** sediada a rua Rio Branco, nº 22-27, CEP 17.014-037, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de tintas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

39

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
03	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA 18 LITROS BRANCO NEVE – TECNOLOGIA ANTIRRESPINGO. LAVÁVEL, SEM CHEIRO EM ATÉ 4 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COM LONGA DURABILIDADE ACABAMENTO FOSCO NÃO REVELA IMPERFEIÇÕES - COMPOSTA POR ÁGUA, RESINAS BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDAS E BACTERICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLINONAS – RENDIMENTOS DE ATÉ 380M². MARCA: Ecomundi	5549124	169 Latas	153,00	25.857,00
05	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR PALHA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Ecomundi	5486076	15 Latas	160,00	2.400,00
VALOR TOTAL DA COTA R\$ 28.257,00					

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
04	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA 18 LITROS BRANCO NEVE – TECNOLOGIA ANTIRRESPINGO. LAVÁVEL, SEM CHEIRO EM ATÉ 4 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COM LONGA DURABILIDADE ACABAMENTO FOSCO NÃO REVELA IMPERFEIÇÕES - COMPOSTA POR ÁGUA, RESINAS BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICÓIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDAS E BACTERICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLINONAS – RENDIMENTOS DE ATÉ 380M². MARCA: Ecomundi	5549124	56 Latas	153,00	8.568,00
06	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR PALHA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Ecomundi	5486076	5 Latas	160,00	800,00
VALOR TOTAL DA COTA R\$ 9.368,00					
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 37.625,00					

Botucatu 27 de Dezembro de 2022.

PORTARIAS:

PORTARIA N.º 7286

de 22 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 809/2022; Processo Administrativo nº 64.335/2022 – Pregão Eletrônico nº 451/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

40

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7287

de 22 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as senhoras **Rosana Trevisani Kron e Edívirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 810/2022; Processo Administrativo nº 54.244/2022 – Pregão Eletrônico nº 367/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7288

de 22 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 811/2022 a 813/2022; Processo Administrativo nº 62.808/2022 – Pregão Eletrônico nº 429/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

41

a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7289

de 22 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Arq. José Carlos Pinto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 379/2022; Processo Administrativo nº 62.608/2022 – Tomada de Preços nº 030/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7290

de 23 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Luigi A. Coneglian e Engº Guilherme H. G. Valim**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 380/2022; Processo Administrativo nº 64.707/2022 – Tomada de Preços nº 035/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

42

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7291

de 23 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Luigi A. Coneglian e Engº Thiago Navarro Cavalcante**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 381/2022; Processo Administrativo nº 65.198/2022 – Tomada de Preços nº 036/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7292

de 26 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Luigi A. Coneglian e Engº Guilherme H. G. Valim**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 382/2022; Processo Administrativo nº 64.706/2022 – Tomada de Preços nº 034/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

43

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7293

de 27 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 71.891/2022 – Pregão Eletrônico n.º 507/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7294

de 27 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 71.893/2022 – Pregão Eletrônico n.º 508/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7295

de 27 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Márcio Roberto dos Santos, Ezequias F. Júnior e Matheus Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 814/2022 a 817/2022; Processo Administrativo nº 60.081/2022 – Pregão Eletrônico nº 403/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

44

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7296

de 27 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel** pelo servidor **Juliarte Pereira de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato / Aditivo nº 356/2022 – Termo de Aditamento ao Contato nº 422/2018; Processo Administrativo nº 66.003/2022 – Anexado ao de nº 36.560/2018 - Pregão Presencial nº 329/2018; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7297

de 27 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, os servidores **Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Sandra Bicalho Tecchio** pelas servidoras **Marcia Elaine Zeugner Bertotti Costa e Lucele Vieira Marins**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato / Aditivo nº 367/2022 – Termo de Aditamento ao Contato nº 480/2018; Processo Administrativo nº 67.157/2022 – Anexado ao de nº 51.868/2018 - Pregão Presencial nº 430/2018; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

45

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7298

de 28 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 72.097/2022 – Pregão Eletrônico n.º 509/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7299

de 28 de dezembro de 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 72.101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 510/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7300

de 28 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 818/2022; Processo Administrativo nº 60.794/2022 – Pregão Eletrônico nº 418/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7301



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

46

de 28 de dezembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 385/2022; Processo Administrativo nº 68.822/2022 – Pregão Eletrônico nº 486/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de dezembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.